

Concurso “NATAL ILUMINADO 2025” Regras para Participação de Comércio Associado

1. Participação

1.1 – Poderão participar todos os associados da ACE com, no mínimo, 06 (seis) meses de filiação, desde que estejam em dia com suas contribuições associativas.

2. Inscrições

2.1 – A inscrição é gratuita e deverá ser realizada até o dia **12/12/2025**, por e-mail (aceitarare@gmail.com) ou por meio de ficha de inscrição própria.

2.2 – Após esta data, não serão aceitas novas inscrições.

3. Apresentação da Decoração

3.1 – O associado inscrito deverá apresentar sua **Decoração de Natal** em um vídeo de até **01 (um) minuto**, convidando a população itarareense a conhecer o espaço.

3.2 – O vídeo deverá ser postado no Instagram, em formato colaborativo com o perfil oficial da ACE: **@aceitararesp**.

3.3 – O período de postagem dos vídeos será de **13 a 18 de dezembro de 2025**.

4. Avaliação via Instagram

4.1 – O número de curtidas do vídeo será convertido em pontuação, sendo que o participante com maior número de curtidas receberá a nota máxima de **50 (cinquenta) pontos**.

4.2 – Os demais participantes receberão pontuação proporcional, utilizando regra de 3 simples.

4.3 – O **print oficial da quantidade de curtidas** será realizado pela ACE no dia **22/12/2025**, ao meio-dia.

5. Avaliação dos Jurados

5.1 – A avaliação será realizada por **05 (cinco) jurados**, que atribuirão notas de **0 (zero) a 10 (dez)**.

5.2 – A maior nota obtida será convertida em **50 (cinquenta) pontos**.

5.3 – Serão considerados os seguintes quesitos: **estética, originalidade e criatividade**.

5.4 – A ausência de decoração em uma das áreas (fachada ou interior) implicará na redução de **01 (um) ponto** da média final atribuída pelos jurados.

5.5 – A decoração externa poderá se restringir à iluminação, quando a arquitetura não for favorável à ornamentação.

5.6 – O prazo para envio das notas pelos jurados será até **22/12/2025, ao meio-dia**, mediante comunicação por escrito à ACE.

6. Resultado

6.1 – A pontuação final será composta por:

- **50%** da nota obtida pelas curtidas no Instagram;
- **50%** da nota atribuída pelos jurados.

6.2 – Será vencedora a empresa que obtiver a **maior soma de pontos**, sendo igualmente identificados o segundo e terceiro colocados.

7. Premiação

7.1 – Os prêmios serão entregues aos 03 (três) primeiros colocados, conforme segue:

- **1º Lugar:** Vale-Compras de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais);
- **2º Lugar:** Vale-Compras de **R\$ 1.000,00** (um mil reais);
- **3º Lugar:** Vale-Compras de **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

7.2 – A cerimônia de entrega acontecerá no dia **23/12/2025**, às **18h30**, na **Praça São Pedro**.

8. Disposições Gerais

8.1 – Casos omissos ou situações excepcionais poderão ser avaliados pela comissão organizadora, composta por diretores da ACE que não estejam participando do concurso.

8.2 – O presente regulamento será de conhecimento obrigatório de todos os participantes, não sendo aceitas alegações de desconhecimento das regras.